



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 17 A 20 DE SETEMBRO DE 2013

No dia 20 de setembro de 2013, compareceram à 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** e o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhados da servidora **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres** e **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, para realizar correição ordinária referente ao período de **19 de setembro de 2012 a 16 de setembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Titular **Normando Salomão Leitão** e pela juíza Substituta Fixa **Joliete Melo Rodrigues Honorato**, pela Diretora de Secretaria **Patrícia Zuíla Teotônio Rodrigues Pires** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Roberto Moura Martins** e **Zirley Maria Bezerra**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de setembro a 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro a 31 de agosto de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa, 13 (treze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário
Janayna Mendonça de Sá Leitão	Requisitada
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário
Mônica Hellena Rodrigues M. Nascimento	Analista Judiciário
Patrícia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário
Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria
Rafael Antônio Arnaud Arruda	Técnico Judiciário
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário
Sônia Maria de Araújo Gomes	Requisitada
Alcinea Gomes de Medeiros	Estagiária
Givanildo Félix de Araújo Júnior	Estagiário



DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 15 (quinze) despachos correicionais, dos quais 10 (dez) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Determina o Corregedor que a Unidade correicionada officie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.



DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 325 (trezentas e vinte e cinco) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

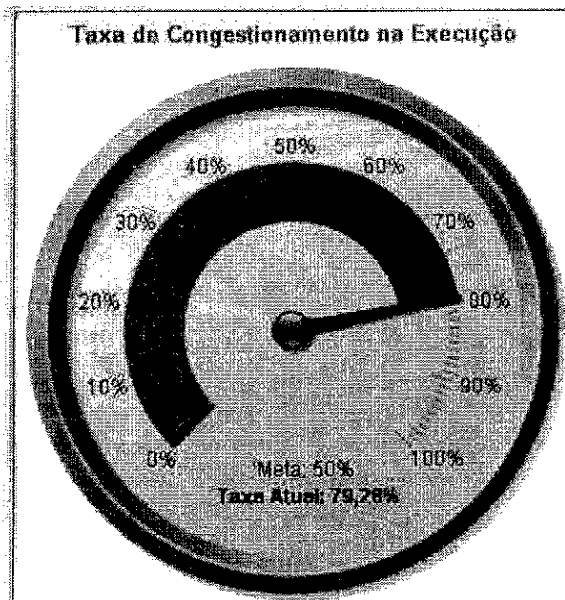
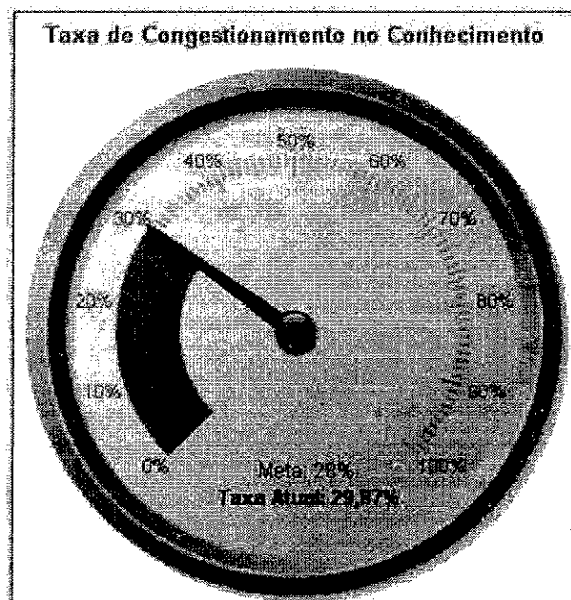
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1330	1146	304	29,87%	28,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	570	321	979	79,28%	50,00%	não
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1302	1189	não

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



Assinatura



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2012, um percentual de 29,87% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 79,28% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1302 (mil trezentos e dois) feitos e julgou 1189 (mil cento e oitenta e nove).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1114	942	não	
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/08/2011	1º/01/2013 a 31/08/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	99	238	15%	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de agosto de 2013, autuou 1114 (mil cento e quatorze) feitos e julgou 942 (novecentos e quarenta e dois); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 238

[Assinaturas manuscritas]



(duzentas e trinta e oito) execuções até o dia 31 de agosto de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 99 (noventa e nove).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

O Juiz Titular Normando Salomão Leitão, no período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, realizou 108 (cento e oito) audiências, num total de 11 (onze) pautas, conciliando 27 (vinte e sete) processos. Julgou no período 66 (sessenta e seis) feitos, sendo 30 (trinta) fora do prazo. Exarou, ainda, 703 (setecentos e três) despachos, cabendo, ainda, ao Magistrado a redação de 95 (noventa e cinco) acórdãos. O Magistrado alcançou um percentual de 27% de conciliação com entes privados e 3% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, o Juiz Titular realizou 276 (duzentas e setenta e seis) audiências, num total de 28 (vinte e oito) pautas, conciliando 60 (sessenta) processos. Julgou no período 111 (cento e onze) feitos, sendo 29 (vinte e nove) fora do prazo. Exarou, ainda, 1683 (mil seiscentos e oitenta e três) despachos, cabendo, ainda, ao Magistrado a redação de 204 (duzentos e quatro) acórdãos. O Magistrado alcançou um percentual de 35% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para prolação de sentença	24,09	20,61
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	98,95	130,99
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	67,74%	78,85%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com pericla, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

Em relação à Magistrada Joliete Melo Rodrigues Honorato, foi constatado que, no período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, realizou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) audiências, num total de 25 (vinte e cinco) pautas, conciliando 62 (sessenta e dois) feitos. Julgou no período 103 (cento e três) processos, sendo 28 (vinte e oito) fora do prazo. Exarou, ainda, 645 (seiscentos e quarenta e cinco) despachos. A referida Magistrada alcançou um percentual de 38% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, a Magistrada supra citada realizou 697 (seiscentas e noventa e sete) audiências, num total de 64 (sessenta e quatro) pautas, conciliando 186 (cento e oitenta e seis) feitos. Julgou no período 240 (duzentos e quarenta) processos, sendo 42 (quarenta e dois) fora do prazo. Exarou, ainda, 1720 (mil setecentos e vinte) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 43% de conciliação com entes privados e 3% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para prolação de sentença	17,51	15,84
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	89,23	115,87
Percentual de sentença líquida*	83,33%	48,76%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	23	246
Número de pautas	5	24
Conciliações	-	41
Processos julgados no prazo	1	52
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	11	457
Percentual de conciliações com entes privados	-	41%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	5%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	22	6,81
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	79	100,28
Percentual de sentença líquida*	-	37.5%

ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	8	100
Número de pautas	1	9
Conciliações	-	22
Processos julgados no prazo	5	29
Processos julgados fora do prazo	3	1
Despachos exarados	14	347
Percentual de conciliações com entes privados	-	42%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	23,67	18,20
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	127,72
Percentual de sentença líquida*	100%	88,24%



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ALEXANDRE AMARO PEREIRA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	22	-
Número de pautas	2	-
Conciliações	4	-
Processos julgados no prazo	10	3
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	66	-
Percentual de conciliações com entes privados	23%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	9%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	6,11	5,33
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	62,33	318,00
Percentual de sentença líquida*	75%	40%

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	8	113
Número de pautas	1	9
Conciliações	-	18
Processos julgados no prazo	2	43
Processos julgados fora do prazo	-	1
Despachos exarados	32	299
Percentual de conciliações com entes privados	-	28%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	2%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	9,86
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	118	133,27
Percentual de sentença líquida*	-	93,33%



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	0	0
Número de pautas	0	0
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	1	-
Processos julgados fora do prazo	1	4
Despachos exarados	1	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	34,50	49,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	50%	100%

ANA PAULA CABRAL CAMPOS		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	40	1
Número de pautas	3	1
Conciliações	2	-
Processos julgados no prazo	7	-
Processos julgados fora do prazo	-	8
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	22%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	57,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	47,80	139,88
Percentual de sentença líquida*	0%	50%



CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	164
Número de pautas	-	15
Conciliações	-	25
Processos julgados no prazo	-	78
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	536
Percentual de conciliações com entes privados	-	24%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	5,58
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	106,58
Percentual de sentença líquida*	-	91,89%

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	116	39
Número de pautas	11	3
Conciliações	21	2
Processos julgados no prazo	22	14
Processos julgados fora do prazo	10	2
Despachos exarados	221	1
Percentual de conciliações com entes privados	40%	6%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	6%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	13,5	16,62
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	105,88	160,5
Percentual de sentença líquida*	88,24%	91,67%



JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	69	28
Número de pautas	6	4
Conciliações	30	4
Processos julgados no prazo	18	16
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	162	109
Percentual de conciliações com entes privados	63%	20%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	4,50
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	90,58	78,67
Percentual de sentença líquida*	100%	75%

JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	11	12
Número de pautas	1	1
Conciliações	1	2
Processos julgados no prazo	2	4
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	39	-
Percentual de conciliações com entes privados	33%	33%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	3,50	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	30	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES

	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	28
Número de pautas	-	2
Conciliações	-	6
Processos julgados no prazo	-	9
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	40%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	7,57
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	148,29
Percentual de sentença líquida*	-	100%

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS

	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	33	-
Número de pautas	3	-
Conciliações	6	-
Processos julgados no prazo	3	1
Processos julgados fora do prazo	-	8
Despachos exarados	4	-
Percentual de conciliações com entes privados	67%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	73,89
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	13	158,88
Percentual de sentença líquida*	100%	12,50

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com pericla, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

Handwritten signature and initials



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/09/2012 a 31/08/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Normando Salomão Leitão, a Juíza Substituta Fixa Joliete Melo Rodrigues Honorato e os Juizes Substitutos, Aécio Pereira de Lima Filho, Albérico Viana Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, José Artur da Silva Torres, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	16	22
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	43	51
Prazo médio para prolação de sentença	10	13
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	45	75
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	80	118
Prazo médio para prolação de sentença	17	17

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 16 (dezesseis) dias, audiência de prosseguimento de 43 (quarenta e três) dias e prolação de



sentença de 10 (dez) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 45 (quarenta e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 80 (oitenta) dias e prolação de sentença de 17 (dezesete) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os dados revelam:

a) rito sumaríssimo: prazo médio para realização da audiência inicial de 22 (vinte e dois) dias, audiência de prosseguimento de 51 (cinquenta e um) dias e prolação de sentença de 13 (treze) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 75 (setenta e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 118 (cento e dezoito) dias e prolação de sentença de 17 (dezesete) dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/09/2012 a 31/08/2013
Recebidos	1526
Remanescentes de período anterior	342
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	1868
Resolvidos	1322
Pendentes	546

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/08/2013, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa recebeu 1526 (mil quinhentas e vinte e seis) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 342 (trezentas e quarenta e duas), totalizaram 1868 (mil oitocentos e sessenta e oito) processos, sendo solucionados 1322 (mil trezentos e vinte e dois), restando 546 (quinhentos e quarenta e seis) feitos pendentes na fase instrutória.



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/09/2012 a 31/12/2012				
	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	1	20	20	1
Exceção de incompetência	-	4	2	2
Embargos declaratórios	8	54	51	11
Impugnação à sentença de liquidação	3	4	2	5
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	5	21	14	12

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 20 (vinte), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 20 (vinte), restando 01 (um) aguardando decisão; **b) exceção de incompetência:** recebidas 04 (quatro), julgadas 02 (duas), restando 02 (duas) aguardando decisão; **c) embargos declaratórios:** recebidos 54 (cinquenta e quatro), remanescentes do período anterior 08 (oito), julgados 51 (cinquenta e um), restando 11 (onze) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 04 (quatro), remanescentes do período anterior 03 (três), julgadas 02 (duas), restando 05 (cinco) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 21 (vinte e um), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgados 14 (quatorze), restando 12 (doze) aguardando decisão.

Assinatura
YD



NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/01/2013 a 31/08/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	1	127	125	3
Exceção de incompetência	2	13	14	1
Embargos declaratórios	11	134	143	2
Impugnação à sentença de liquidação	5	17	19	3
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	12	48	55	5
Exceção de pré-executividade	-	4	4	-

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 127 (cento e vinte e sete), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 125 (cento e vinte e cinco), restando 03 (três) aguardando decisão; **b) exceção de incompetência:** recebidas 13 (treze), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 14 (quatorze), restando 01 (uma) aguardando decisão; **c) embargos declaratórios:** recebidos 134 (cento e trinta e quatro), remanescentes do período anterior 11 (onze), julgados 143 (cento e quarenta e três), restando 02 (dois) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 17 (dezesete), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 19 (dezenove), restando 03 (três) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 48 (quarenta e oito), remanescentes do período anterior 12 (doze), julgados 55 (cinquenta e cinco), restando 05 (cinco) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas e julgadas 04 (quatro), inexistindo pendência.



DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Títulos Extrajudiciais	4	11
Execuções iniciadas no período	75	174
Execuções residuais	1015	1006
Processos desarquivados para continuação da execução	40	169
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	60	99
Processos remetidos ao arquivo provisório	67	127
Saldo de processo no arquivo provisório	470	318
Processos pendentes de execução	1006	1104
Total de processos na fase de execução	1476	1422

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções Iniciadas" antes do período correlacionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correlacionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 04 (quatro) execuções de títulos extrajudiciais, 75 (setenta e cinco) execuções iniciadas e 40 (quarenta) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1015 (mil e quinze), totalizaram 1134 (mil cento e trinta e quatro) feitos. Foram encerradas 60 (sessenta) execuções e 67 (sessenta e sete) processos remetidos ao arquivo provisório, restando 1006 (mil e seis) feitos pendentes de execução e 470 (quatrocentos e setenta) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1476 (mil quatrocentos e setenta e seis) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado o registro de 11 (onze) execuções de títulos extrajudiciais, 174 (cento e setenta e quatro) execuções iniciadas e 169 (cento e sessenta e nove) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior,



1006 (mil e seis), totalizaram 1360 (mil trezentos e sessenta) feitos. Foram encerradas 99 (noventa e nove) execuções e 127 (cento e vinte e sete) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1104 (mil cento e quatro) feitos pendentes de execução e 318 (trezentos e dezoito) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1422 (mil quatrocentos e vinte e dois) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	379	943
Conciliados - Rito sumaríssimo	73	166
Conciliados - Rito ordinário	64	175
Percentual de conciliação alcançado	36%	36%
Processos conciliados na fase de execução	10	19

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 73 (setenta e três) processos de rito sumaríssimo e 64 (sessenta e quatro) de procedimento ordinário, totalizando 137 (cento e trinta e sete), que corresponde a 36% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 10 (dez) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foram conciliados 166 (cento e sessenta e seis) processos de rito sumaríssimo e 175 (cento e setenta e cinco) de procedimento ordinário, totalizando 341 (trezentos e quarenta e um), que corresponde a 36% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 19 (dezenove) processos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara dispõe geralmente de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira.



DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
1º/09/2012 a 31/08/2013

Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	49	42	50	32	6	179
Inaugural	83	53	78	67	25	306
Instruções	134	147	140	130	5	556
Razões finais	35	27	57	61	-	180
Julgamentos	1	7	1	4	5	18
Conciliações	3	12	9	13	4	41
						1280

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORRECIONADO

Períodos	1º/09/2012 a 31/12/2013	1º/01/2013 a 31/08/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 1.212.969,26	R\$ 2.229.475,37
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 706.366,71	R\$ 1.058.297,59
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 16.367,47	-
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 571.528,92	R\$ 723.262,05
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 73.940,90	R\$ 191.005,40
TOTAL	R\$ 2.581.173,26	R\$ 4.206.040,41

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.212.969,26 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) em virtude de acordo e R\$ 706.366,71 (setecentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 1.919.335,97 (um milhão, novecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Recolheu R\$ 16.367,47 (dezesesseis mil, trezentos e

Assinatura
41



sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) a título de Imposto de Renda, R\$ 571.528,92 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 73.940,90 (setenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.229.475,37 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em virtude de acordo e R\$ 1.058.297,59 (um milhão e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 3.287.772,96 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Recolheu 723.262,05 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$191.005,40 (cento e noventa e um mil, cinco reais e quarenta centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012	178	
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/08/2013	736	
PERÍODOS	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	185	470
Processos incluídos pelo Juiz Normando Salomão Leitão	71	101
Processos incluídos pela Juíza Joliete Melo Rodrigues Honorato	37	131
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
Consultas realizadas pelo Juiz Normando Salomão Leitão	112	293
Consultas realizadas pela Juíza Joliete Melo Rodrigues Honorato	60	256



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** padronização dos procedimentos, inclusive, com a adoção de fluxogramas; **b)** divisão das tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, respeitando aptidões e habilidades dos servidores; **c)** sensibilização dos servidores quanto à importância do primeiro contato com o usuário; **d)** utilização de ferramentas online disponíveis (RENAJUD, INFOJUD, BANCENJUD, MALOTE DIGITAL e demais convênios); **e)** correção das inconsistências da base de dados do SUAP; **f)** implementação de ações que propiciam um ambiente de trabalho saudável, a exemplo da realização dos encontros sociais.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pela Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que, durante o período correccionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, como, por exemplo: efetuar reuniões semanais, buscando a melhoria no tocante à prestação jurisdicional e bem estar dos servidores que atuam na Unidade.



DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, visando atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional, bem como no intuito de melhorar o número de soluções dos processos em estoque na fase de conhecimento, cuja meta do CNJ também não foi atingida, no exercício de 2012; **b)** procurem os meios necessários para promover a redução dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** enviem esforços no intuito de atingir a Metas 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vem sendo cumprida; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** utilizem a toga nas audiências, atendendo a expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **f)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **g)** atentem para o cumprimento dos despachos correcionais exarados nos processos correcionados, evitando o ocorrido nos processos 743/2007/22 e 461/2011/22, os quais se encontram sem o devido cumprimento desde a última correição ordinária em 2012, até a presente data; **h)** a título de manter a uniformização de procedimentos em todo o Regional, na medida do possível, busquem elevar o percentual de sentença líquida; **i)** evitem julgamentos com atrasos, conforme identificado nos Processos 1075/2011/22, 200/2013/22, 1220/2012/22, 741/2012/22, 1313/2012/22, 1122/2012/22 e 1079/2012/22; **j)** apenas efetivem a



ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST; **2) à Diretora da Vara que**, oriente os servidores para que, quando da comprovação do recolhimento do Imposto de Renda, alimentem o SUAP com os valores correspondentes, evitando o ocorrido nos processos 383/2010/22 e 835/2011/22, nos quais não se observou o devido lançamento, inclusive, refletindo na ausência de numerário na tabela de arrecadação relativo ao período correccionado de 1º/01/2013 a 31/08/2013; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** registrem no SUAP os recolhimentos do Imposto de Renda efetuados, sejam relativos a acordos realizados ou a execuções encerradas; **b)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Mamanguape, Areia e Itaporanga, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nº 009/2012, 006/2013 e 007/2013 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa não cumpriu as metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico deste Regional relativas às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, bem como a Meta 1 do CNJ concernentes ao exercício de 2012. Constata, ainda, que a Unidade também não vem cumprindo parcialmente a Meta 1 do CNJ relativa a 2013. Observa também, com preocupação, que os prazos médios para a primeira audiência estão elevados, tanto no rito sumaríssimo, quanto no ordinário. No entanto, acredita o Corregedor que é possível, após o estabelecimento de um plano emergencial de ação, com adoção de nova metodologia de trabalho, o alcance de melhores resultados pela Unidade correccionada, em um curto espaço de tempo.



Ressalta, o Corregedor, os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Com relação aos atos procedimentais o Corregedor registra, com satisfação, que a Unidade correicionada apresenta um bom desempenho na busca da excelência da prestação jurisdicional, o que é observado, sobretudo, na efetiva padronização de procedimentos, na clareza do ordenamento dos atos processuais e na utilização dos meios de coerção do devedor, preconizadas na Recomendação da Corregedoria Geral do TST nº 02/2011, razão pela qual parabeniza o Juiz Titular, a Juíza Substituta Fixa, os juízes que eventualmente atuaram na Unidade Correicionada, a Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

Destaca ainda, o cumprimento, da Meta 13, que visa aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas na fase de execução em relação a 2011, para redução do estoque de processos na fase de execução.

Registra, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Unidade, no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, que em breve será instalado nessa Unidade, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.



DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Normando Salomão Leitão, à Juíza Substituta Fixa Joliete Melo Rodrigues Honorato, à Diretora de Secretaria Patrícia Zuíla Teotônio Rodrigues Pires, aos Servidores Auzeni Ferreira Pereira, Hiram de Freitas Brasil, Ionete Carneiro de Andrade, Janaína Mendonça Sá Leitão, Jarismar Vicente de Sousa, Juciane Farias Barbosa, Maria Verônica Vieira Alves, Mônica Hellena Rodrigues M. Nascimento, Patrícia Feitosa Cruz, Patrícia Zuíla Teotônio Rodrigues Pires, Rafael Antônio Arnaud Arruda, Rodrigo Ribeiro Brito, Sônia Maria de Araújo Gomes e aos estagiários Givanildo Félix de Araújo Júnior, Alcinea Gomes de Medeiros, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e



Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho
 Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, no dia 20 de setembro do ano de dois mil e treze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
 Desembargador Presidente e Corregedor

Normando Salomão Leitão
NORMANDO SALOMÃO LEITÃO
 Juiz Titular